



LEI Nº 1.612, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

Fls : Nº 04

Proc: Nº 532/06

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA NO PARQUE DOS
CAMARGOS.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Rua Projetada, localizada no Parque
dos Camargos, (croqui anexo), a denominar-se oficialmente,

“RUA CECÍLIA TEODORO DOS SANTOS”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão
por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de agosto de 2006.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

16 / 8 / 06

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

